

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

Termo nº **398/2019** de aditamento ao contrato nº **316/2015**, que tem por objeto a prestação de serviços de avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo funcional para a corporação da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires com instrumentos que medem dados: expressivo, projetivo, personalidade, atenção concentrada e difusa e memória, por profissional de psicologia credenciado pela Polícia Federal.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Segurança Urbana, Sr. José Luis Martins Navarro, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado doravante denominada CONTRATADA, a empresa **INSTITUTO PSICOTÉCNICO RUDGE RAMOS S/S LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.162.611/0001-16, com sede na Avenida São João Batista, nº 110, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09626-140, neste ato representada pelo Sr. Sidnei Cirello, portador da Cédula de Identidade nº 9.631.777, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 049.067.578-63, aditam o termo de contrato nº 316/2015 firmado em 08/07/2015 e aditamentos de nº 201/2016 firmado em 27/04/2016, nº 300/2016 firmado em 08/07/2016, nº 246/2017 firmado em 07/07/2017 e nº 290/2018 firmado em 06/07/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 4919/2015.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência de 08/07/2019 à 07/07/2020.

2. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. nº 174) em **3,8647%** (três vírgula oito seis quatro sete por cento), com base no IPC – FIPE, passando o valor do contrato de **R\$ 31.272,19** (trinta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) para **R\$ 32.480,76** (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), conforme planilha anexa..

3. Os termos do presente aditamento, estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 180/184 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 05 DE JULHO DE 2019.**

**JOSÉ LUIS MARTINS NAVARRO**  
Secretário de Segurança Urbana

**INSTITUTO PSICOTÉCNICO RUDGE RAMOS S/S LTDA - ME**  
Sidnei Cirello

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG.:

2) \_\_\_\_\_  
RG.:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: INSTITUTO PSICOTÉCNICO RUDGE RAMOS S/S LTDA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 316/2015

OBJETO: Prestação de serviços de avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo funcional para a corporação da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires com instrumentos que medem dados: expressivo, projetivo, personalidade, atenção concentrada e difusa e memória, por profissional de psicologia credenciado pela Polícia Federal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 05 de Julho de 2019**

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Luís Martins Navarro

Cargo: Secretário de Segurança Urbana

CPF: 041.652.548-27 RG: 10.837.607

Data de Nascimento: 25/11/1961

Endereço residencial completo: Rua Camilo Batista, n.º 21 – Vila Amélia – São Paulo - SP

E-mail institucional: [ssp@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:ssp@ribeiraopires.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [jlnavarro@gmail.com](mailto:jlnavarro@gmail.com)

Telefone(s): (11) 98915-0260

Assinatura: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: José Luís Martins Navarro

Cargo: Secretário de Segurança Urbana

CPF: 041.652.548-27 RG: 10.837.607

Data de Nascimento: 25/11/1961

Endereço residencial completo: Rua Camilo Batista, n.º 21 – Vila Amélia – São Paulo - SP

E-mail institucional: [ssp@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:ssp@ribeiraopires.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [jlnavarro@gmail.com](mailto:jlnavarro@gmail.com)

Telefone(s): (11) 98915-0260

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Sidnei Cirello

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 049.067.578-63 RG: 9.631.777

E-mail institucional: [iprr@terra.com.br](mailto:iprr@terra.com.br)

E-mail pessoal: [scirello@bol.com.br](mailto:scirello@bol.com.br)

Telefone(s): (11) 4368-0388

Assinatura: \_\_\_\_\_